



ATA N.º 022/2022

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois no Plenário da Câmara Municipal de vereadores, reuniram em sessão ord. Às 18:00 horas os nobres edis. A sessão foi Presidida pelo Vereador Luiz e secretariada pela vereadora Rosane, Após saudação inicial o presidente convidou os presentes para fazer uma oração, ato contínuo se colocou as atas de n.º 020 e 021/2022 em apreciação seno a mesmas aprovadas por oito votos a zero

Por conseguinte, o secretário procedeu à leitura do Expediente Of. n.º139 e 140/2022 do Executivo Municipal; inscrito ao Grande Expediente, vereador Adilson sua manifestação encontra-se gravadas junto ao plenário até trinta dias a contar dessa data. Matéria do Executivo Municipal. Ordem do dia, Projeto de Lei n.º074/2022 Que: Altera a lei de n.º 2.358 de 20 de maio de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Alpestre RS, estabelece as atribuições dos órgãos, consolida cargos e função do quadro geral e empregos públicos, altera legislação correlata e dá outras Providências, Parecer Jurídico aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 075/2022 Que: Caracteriza situação de excepcional interesse público, autoriza a contratação temporária de servidores e dá outra Providências; Parecer Jurídico, aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 076/2022 Que: Dispõe sobre o Regime de adiantamento numerário do Poder executivo municipal. Parecer Jurídico, aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 077/2022 Que; Altera a Lei municipal n.º 2.438, de 31 de dezembro de 2019, que define evento de interesse público do município e dá outras providências. Parecer Jurídico aprovado por oito votos a zero. Do Legislativo foi aprovada e a Moção de Apoio de n.º 002/2022 E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão às 18:40 horas, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada, Alpestre, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.